



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA DARLY SANTOS, VILA VELHA.**

**GEORGE ALVES**, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha**, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, e ao **Excelentíssimo Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER/ES**, Senhor José Eustáquio de Freitas, com base nos termos que seguem.

#### **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, é importante destacar que a Rodovia Darly Santos é fundamental para a mobilidade urbana em nosso município, conectando a Rodovia do Sol à Avenida Carlos Lindenberg, uma das principais vias da cidade e conectando também a Rodovia Leste Oeste à Vila Velha, sendo, portanto, um estratégico corredor logístico para a cidade e crucial para o desenvolvimento econômico da nossa urbe.

Ato contínuo, a rodovia Darly Santos contribui, de maneira significativa, para o desenvolvimento de bairros como Novo México, Vale Encantado, Garanhuns e Araçás, criando uma alternativa de acesso para estes locais. Ademais, a Darly Santos também desempenha um papel importante na gestão do tráfego,

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

diminuindo a pressão sobre as vias centrais de Vila Velha e facilitando o acesso aos bairros da região.

Por essa razão, a conservação e modernização da via são fundamentais para a fluidez do tráfego, segurança dos usuários e valorização do entorno. Entretanto, é notável o estado de deterioração da infraestrutura da rodovia, incluindo desníveis no pavimento asfáltico, buracos, sinalização apagada, ausência de calçadas padronizadas e pontos com deficiências na drenagem urbana.

Além disso, observa-se um acúmulo significativo de **mato alto nos entornos da rodovia**, o que compromete a visibilidade, a segurança e a estética urbana, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos e o descarte irregular de lixo, conforme pode ser observado nas imagens em anexo. Esses problemas impactam negativamente e diretamente na mobilidade urbana, na segurança viária e na qualidade de vida da população.

## **PROPOSTA**

Considerando a importância da Rodovia Darly Santos para o desenvolvimento urbano e econômico de Vila Velha, indicamos, respeitosamente e após a devida análise, que seja realizada uma revitalização completa da via, abrangendo:

- a) Requalificação do pavimento asfáltico, com correção de falhas estruturais e nivelamento de toda a extensão da avenida;
- b) Reestruturação e padronização das calçadas, com inclusão de rampas de acessibilidade e mobiliário urbano adequado;
- c) Implantação de nova sinalização horizontal e vertical, visando à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;
- d) Modernização da iluminação pública, com substituição por luminárias de LED que garantam maior eficiência energética e segurança;
- e) Reordenamento da drenagem urbana, com revisão e reforço das bocas de lobo, sarjetas e galerias pluviais;

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

f) Manutenção periódica da vegetação com poda do mato alto nas margens da rodovia, de forma a garantir segurança e visibilidade para motoristas e pedestres.

Ressalta-se que a revitalização da via, aliada à **manutenção contínua da vegetação**, trará inúmeros benefícios à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade de vida dos moradores, comerciantes e motoristas que trafegam pela região diariamente.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A revitalização completa da Rodovia Darly Santos é uma ação estratégica para o desenvolvimento ordenado e sustentável de Vila Velha. Trata-se de uma obra estruturante, que refletirá diretamente na economia local e na integração entre os bairros da região.

Dessa forma, conto com o apoio e sensibilidade de Vossa Excelência para atender essa indicação tão importante, garantindo mais mobilidade, segurança e qualidade de vida para os munícipes de Vila Velha.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Vila Velha – ES, 19 de maio de 2025.

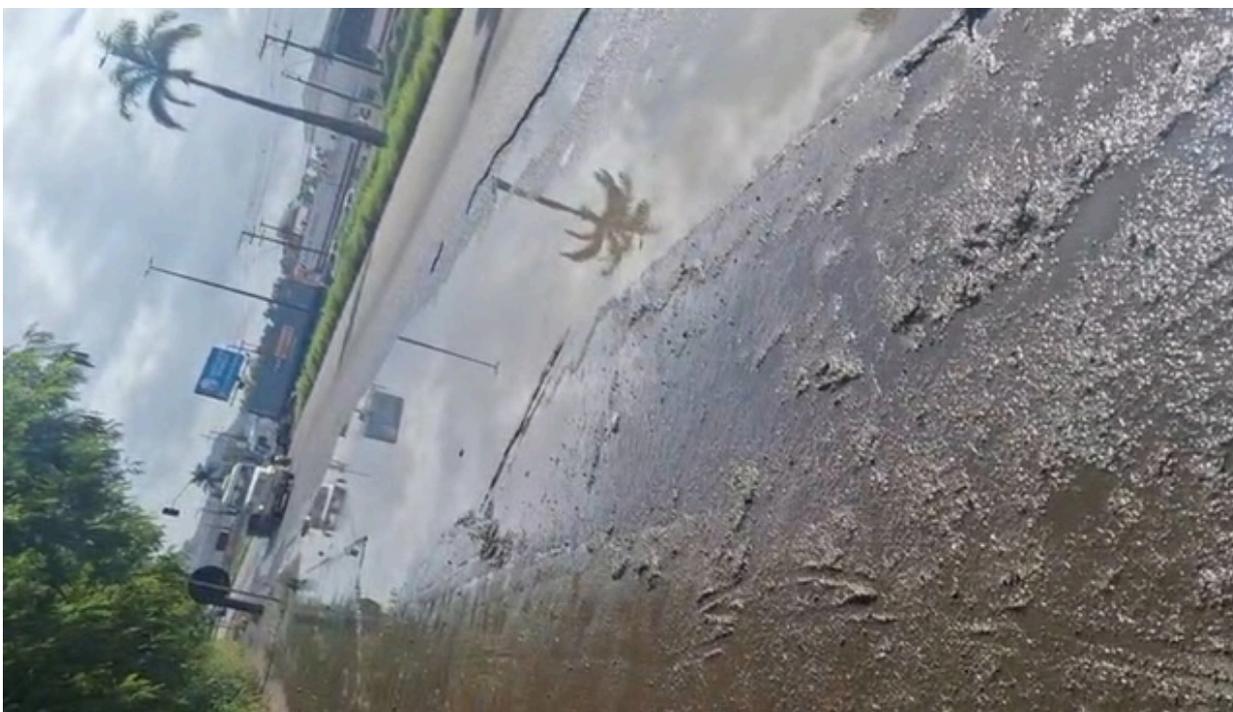
**GEORGE ALVES**  
Vereador por Vila Velha

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*



VEREADOR  
**GEORGE**  
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*



VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*



VEREADOR  
**GEORGE**  
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*



VEREADOR  
**GEORGE**  
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 19/05/2025 10:57

Checksum: **73FB80F7F528F36DB676686609B735FDE2F752EA92D102D96000D69AB18B1F48**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.